



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãos Consolata, 189 – Centro – 99718-000
Fone: (54) 3613-0075/ (54) 36130095
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
E-mail: smec@paulobento.rs.gov.br

**Descrição da programação escolar para o período de aulas para o ano letivo de
 2022 no Sistema de Ensino.**

PLANO DE AÇÃO

SUMÁRIO:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO	4
5. METODOLOGIA E RECURSOS	5
6. PROFESSORES NAS ESCOLAS.....	6
7. EDUCAÇÃO INFANTIL	6
8. ENSINO FUNDAMENTAL	7
9. ANOS INICIAIS	7
10. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS	7
11. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	8
12. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR.....	8
13. ARQUIVAMENTO DOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES PELAS ESCOLAS	9
14. FORMA OU FORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO	9
15. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS	10

16. RECUPERAÇÃO/REFORÇO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ..	10
17. FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PERÍODO DE REGIME ESPECIAL	11
18. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	11
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	13
ANEXOS	14

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo/ Sistema Municipal de Ensino.

Níveis de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Ano letivo: 2022.

Turnos de funcionamento: Manhã e tarde.

2. OBJETIVOS

- Reorganizar o calendário escolar de 2022;
- Definir a forma avaliativa na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, pertinaz ao ano letivo de 2022;
- Cômputo de carga horária de atividades não presenciais, mediada ou não por tecnologias digitais conforme as orientações do Parecer do CNE/CP Nº 05/2020 e Resolução do CME Nº 002/2020;
- Planejar e entregar semanalmente atividades complementares programadas, para manter o vínculo com as crianças/estudantes;
- Elaborar medidas de distanciamento social a fim de prevenir o contágio e a disseminação do Coronavírus, buscando proteger a saúde de todos, crianças/estudantes, professores, funcionários, equipe técnica e diretivas e demais profissionais que atuam nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

3. JUSTIFICATIVA

Ao depararmos com a situação de pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19 que está assolando o mundo todo, com sua rápida disseminação e milhares de vítimas fatais, o País, Estados e Municípios se viram obrigados a realizar o isolamento e o distanciamento social. Dessa forma, obrigou os Estados e Municípios brasileiros realizar a suspensão das aulas totalmente presenciais em casos de agravamento da pandemia, adotando dependendo do status e gravidade de infectados o formato híbrido e/ou presencial. Diante do exposto para o ano letivo de 2022 iniciar-se-ão as aulas de forma totalmente presencial, entretanto adotamos o modelo híbrido a fim de não

comprometer o calendário escolar de 2022, bem como já prevendo eventual mudança para aulas em formato híbrido no decorrer no ano letivo. Objetiva-se com estas medidas, mitigar o atraso do processo de ensino aprendizagem aos estudantes que eventualmente ficarão por longo período sem atividades educacionais regulares; provocando e/ou agravando danos estruturais e sociais para crianças/estudantes e famílias de baixa renda; causando o abandono e/ou aumento da evasão escolar.

Tal situação se apresenta como um grande desafio para todo Sistema de Ensino Municipal básico, quanto à forma como será reorganizado o calendário escolar sem aumentar as desigualdades de aprendizado. O atual cenário demanda um olhar cuidadoso para as propostas pedagógicas, as quais devem atender e garantir os direitos e objetivos de aprendizagem neste momento, a fim de minimizar os impactos na educação. Diante do exposto, uma das ações a ser elencada é a recuperação de horas aula e a elaboração de atividades complementares programadas a distância, sendo enviadas na casa das crianças/estudantes pelo período que permanecer as aulas híbridas.

As atividades programadas seguem objetivos definidos dentro de cada modalidade de ensino, e do seu componente curricular e são elaboradas de acordo com o plano de trabalho do professor seguindo Normas da BNCC e RCG.

O presente Plano de Ação propõe estratégias que busquem garantir padrões de qualidade essenciais a todas as crianças/estudantes submetidos ao atual regime especial de ensino. O Plano de Ação que compreende atividades híbridas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, a fim de que possam continuar desenvolvendo as competências e os objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos currículos escolares ao longo deste ano letivo, mobilizando os professores e dirigentes dentro das escolas para o planejamento de atividades pedagógicas de forma híbrida.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano se dará no dia 21 de fevereiro de 2022, início das aulas na modalidade presencial no Sistema Municipal de Ensino, a princípio englobará todo o letivo de 2022; uma vez que com o retorno das aulas presenciais, muitas das ações

previstas neste Plano continuarão a ser executadas a fim de atingir os objetivos aqui propostos.

5. METODOLOGIA E RECURSOS

Os professores que precisarem fazer cópias de materiais que irão mandar para as crianças/estudantes poderão fazê-lo na própria escola, com os equipamentos de informática disponíveis para este fim, também a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo, estará disponível para auxiliar sempre que for necessário. Após a organização do material impresso que fará parte das aulas, estas devem ser identificadas com o nome completo de cada criança/estudante, deixadas nas dependências das escolas. A equipe da SMEC organiza a entrega desses materiais aos motoristas, os quais farão a entrega dos mesmos nas casas das crianças/estudantes. Na organização desses materiais os profissionais deverão seguir os protocolos de higiene para evitar uma possível contaminação do material.

Para qualificar o processo de ensino-aprendizagem nesse cenário os professores utilizarão uma diversidade de ferramentas (mediadas ou não pela tecnologia). As atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer:

- **Por meios digitais:** gravação de vídeos pelos professores para introduzir novos conhecimentos, conteúdos/materiais/textos/links, vídeos, imagens de ensino e aprendizagem via whatsApp.
- **Pela organização de sequências didáticas** para introduzir, trabalhar e sistematizar os conhecimentos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as habilidades e competências.
- **Pela proposição de atividades práticas**, experiências, vivências, experiências corporais.
- **Pelo uso de material didático impresso**, tais como o livro didático e atividades impressas e entregues as crianças/estudantes.
- **Pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios** indicados nos materiais didáticos ou elaborados pelo professor.

6. PROFESSORES NAS ESCOLAS

Os professores estarão diariamente nas escolas, trabalhando no sistema presencial de ensino aprendizagem, seguindo todos os protocolos de segurança e higiene, garantindo assim a qualidade no processo.

Em caso de retorno das aulas em formato híbrido e/ou a distância, ao menos uma vez por semana os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – irão fazer a correção das atividades remotas, e a realização dos arquivamentos das aulas,(o planejamento das atividades pedagógicas do Professor). A comprovação das aulas dar-se-a nos cadernos de atividades dos Alunos.

7. EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, as propostas de atividades devem contemplar os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, nas dimensões física/motora, cognitiva, sócio emocional/afetiva e linguagem, e serem desenvolvidas através das interações e brincadeiras - eixos estruturantes da Educação Infantil.

As atividades educativas propostas devem ser de caráter lúdico, recreativo, criativo e interativo, garantindo, assim, atendimento às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e sócio emocionais. As crianças aprendem e se desenvolvem brincando. Dessa forma, as atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostas devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

- **Fase creche (0 a 3 anos)** - atividades de estímulo às crianças, como leitura de histórias pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Podem ser encaminhados vídeos ou áudios de histórias, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.
- **Pré-escola (4 e 5 anos)** - proporcionar atividades de estímulo às crianças, tais como brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, leitura de histórias pelos pais ou responsáveis, e até algumas atividades em meios digitais quando for possível. As famílias devem ser estimuladas a envolver as crianças nas atividades

rotineiras, transformando os momentos cotidianos, em espaços de interação e aprendizagem.

8. ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, as competências da BNCC, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades a serem desenvolvidas nas Áreas do Conhecimento e nos Componentes Curriculares, nortearão o planejamento das atividades propostas.

9. ANOS INICIAIS

Crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. As atividades encaminhadas nessa etapa devem ser mais estruturadas, para que contribuam com o desenvolvimento das habilidades básicas do ciclo de alfabetização.

Sugestões:

- Atividades de exercícios físicos;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para os filhos;
- Elaboração e encaminhamento de materiais impressos para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- Encaminhamento de vídeos gravados pelo professor e de vídeos educativos (de curta duração);
- Realização de atividades relacionadas aos objetos de conhecimento e as habilidades;
- Exercícios utilizando os livros didáticos.

10. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A comunicação com todas as famílias é essencial nesse processo, e as escolas precisam buscar manter uma aproximação quando possível (uso de internet, celular) ou de outra forma.

Em caso da adoção de aulas de forma híbrida, recomenda-se que os professores solicitem aos familiares que, na medida do possível, orientem e acompanhem as crianças/estudantes e organizam uma rotina de estudo para a realização das atividades encaminhadas, o que com certeza contribuirá com seu desenvolvimento e aprendizagem.

11. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação Pedagógica continuará acompanhando o planejamento dos professores, buscando auxiliá-los no que necessitarem. As atividades não presenciais, devem contemplar as competências da BNCC e o Documento Orientador do Território Municipal, e mesmo que não seja possível contemplar tudo que está previsto nos documentos curriculares, é recomendável que se definam prioridades para desenvolver trabalho com as crianças/estudantes.

Considerando que muitas famílias continuam trabalhando, é preciso ter a sensibilidade e atenção quanto à quantidade de atividades encaminhadas, devendo ser priorizado sempre a qualidade das atividades propostas.

12. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR

Em caso de retorno/adoção de aulas híbridas e/ou a distância, no que concerne ao planejamento de cada professor, deve na medida do possível, contemplar uma rotina semanal, com atividades físicas, artísticas, bem como das demais áreas do conhecimento.

Para as atividades não presenciais avaliativas, o planejamento deverá ser elaborado conforme roteiro em anexo:

ANEXO I – Roteiro planejamento da Educação Infantil. (Somente para as turmas do Pré A e Pré B).

ANEXO II – Roteiro planejamento Anos Iniciais.

13. ARQUIVAMENTO DOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES PELAS ESCOLAS

Levando em conta o panorama atual no que refere-se à taxa de letalidade e hospitalização por motivo da contaminação por COVID, e retorno total das aulas em formato presencial, pertinente ao arquivamento e planejamento dos professores no âmbito das escolas, há as seguintes considerações e pontos a serem elencados:

- as aulas e planejamentos devem ser devidamente arquivados no âmbito do Educandário;
- dispensar-se-á o arquivamento das atividades para os alunos (as)/turmas que frequentarão integralmente de forma presencial as aulas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- em casos de agravamento da Pandemia, seguir-se-á o protocolo padronizado em que os professores deverão entregar os seus planejamentos mensal pessoalmente para as direções de cada escola, onde uma cópia impressa será arquivada para fins de comprovação. Cada professor deverá salvar as fotos e/ou vídeos das atividades realizadas pelas crianças/estudantes, a entrega deverá ser feita semestralmente até o final do ano letivo de 2022, para a direção das escolas. A equipe diretiva deverá salvar esses arquivos de imagens e/ou vídeos no computador da escola, em pastas identificadas por professor/turma, e também enviar para um e-mail, para garantir que fiquem salvos na 'nuvem'.

14. FORMA OU FORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO

As avaliações durante o ano letivo de 2022 deverão levar em conta os objetivos e habilidades efetivamente oferecidos as crianças/estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e da evasão na Educação Básica. As realizações das avaliações devem preconizar o caráter qualitativo, respeitando as determinações sobre o distanciamento social.

Concernente ao sistema avaliativo, e considerando a sistema híbrido em função da Pandemia do COVID, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento e a

legislação Municipal, Estadual e Federal referente à pandemia e as atividades pedagógicas. A forma avaliativa no caso da adoção das aulas em formato híbrido e/ou a distância para ano letivo de 2022, serão adotados os seguintes critérios:

- Educação Infantil: Duas avaliações que englobará, o ensino de cada período semestral relativo ao ano letivo de 2022, de acordo com o regimento escolar.
- Ensino Fundamental: Duas avaliações que englobarão todo o ano letivo de 2022, de acordo com o regimento escolar, e abrangência contextual das temáticas pedagógicas restringir-se-ão uma a cada semestre respectivamente.

Em função de no início do presente ano de letivo de 2022, o Sistema Municipal de Ensino adotar a modalidade presencial de aulas nas escolas. As avaliação obedecerão restritamente ao preconizado no Regimento Escolar dos Educandários, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

15. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

Em caso de aulas totalmente a distância, os professores deverão organizar uma ficha de registro da participação dos estudantes (modelo em anexo), inferida a partir da realização das atividades entregues e recolhidas (atividades não presenciais avaliativas durante o período de suspensão das aulas com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola.

Além de acompanhamento e registro diário da interação das crianças/estudantes na realização das atividades enviadas através de forma impressa e/ou virtual.

Critérios que poderão ser usados:

- Interação do estudante, no grupo de WhatsApp da turma quando possível ou outras formas propostas pelo professor;
- a realização das atividades e o envio de comprovantes (fotos, vídeos, e-mails).

16. RECUPERAÇÃO/REFORÇO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

No retorno às aulas presenciais, será realizada uma avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos

de aprendizagem que buscou-se desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais, será construído um programa de recuperação, caso seja necessário, para que todas as crianças/estudantes possam desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos de cada ano escolar.

17. FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PERÍODO DE REGIME ESPECIAL

A formação continuada de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental acontecerá, mensalmente durante o ano letivo de 2022, por meio de assessoria pedagógica.

18. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação do Plano de Ação para a Comunidade Escolar publicando no quadro mural da prefeitura; no site da Prefeitura Municipal de Educação; encaminhando de cópia para as escolas do Sistema Municipal de Ensino, e estas por sua vez ficam incumbidas de divulgar o mesmo juntos aos professores, estudantes e pais/responsáveis.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que foi atenuada a gravidade da pandemia por COVID e o retorno das aulas em formato presencial no letivo de 2022, é impreterível buscar mitigar os danos causados na aprendizagem dos estudantes. Pensar na recuperação da carga horária e organizar-se para garantir aprendizagens qualitativas, respeitando a forma e a etapa em que cada criança/estudante se encontra em seu desenvolvimento cognitivo.

As orientações apresentadas no Plano para realização de atividades pedagógicas não presenciais e para reorganização dos calendários escolares devem ser consideradas como sugestões. Ao longo do desenvolvimento do Plano, novas e melhores alternativas surgirão, podendo serem adotadas como medidas mais assertivas. Deve ser levado em consideração o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências a serem alcançados pelas crianças/estudantes nas atuais circunstâncias e excepcionalidades provocadas pela

Pandemia. Bem como em função do retorno presencial das aulas no Sistema Municipal e Ensino para o ano letivo de 2022, serão adotadas as prerrogativas pedagógicas devidamente elencadas e embasadas nos Regimentos Escolares e Planos Políticos Pedagógicos das Escolas.

Por fim, todos sabemos que o momento é de muitos desafios e incertezas, pois estamos percorrendo um caminho nunca trilhado, enfrentando desafios diferentes dos que já havíamos enfrentado em nosso contexto escolar. Desafios estes devem ser encarados com profissionalismo, cooperação, dinamismo, criatividade, empatia, sensibilidade e esperança em dias melhores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília/DF, 2020.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei n. 9.394/96. Brasília/DF, 2020.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, MEC/SEB. Brasília/DF, 2017.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Nota de Esclarecimento do dia 18 de março de 2020**. Brasília/DF, 2020.

_____. Medida Provisória Nº 934, que “**Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.079, de 6 de fevereiro de 2020**”. Brasília/DF, 2020.

Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Pareceres CEED n. 01/2020: que “**Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecer as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID**”. Porto Alegre/RS, 2020.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 05/2020; Parecer CNE/CEB que trata sobre a “**Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**”. Brasília/DF, 2020.

Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. **Referencial Curricular Gaúcho – RCG**, SEDUC. Porto Alegre/RS, 2018

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Paulo Bento/RS. **Documento Orientador do Território Municipal – DOTM**. Paulo Bento/RS, 2019.

ANEXOS

ANEXO I – Roteiro planejamento da Educação Infantil.

ANEXO II – Roteiro planejamento Anos Iniciais.

ANEXO III – Relatório de controle de atividades enviadas para os estudantes (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AVALIATIVAS NÃO PRESENCIAIS – Educação Infantil

ESCOLA:

PROFESSORA:

TURMA:

TURNO:

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – 2022

DATA DE ENVIO	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS	RECURSOS UTILIZADOS	DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA
ANEXAR: Comprovantes da realização das atividades pelos alunos (a partir do retorno das famílias colocar algumas fotos (pequenas) das atividades enviadas pelas famílias/alunos).					

ANEXO II

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AVALIATIVAS NÃO PRESENCIAIS – Anos Iniciais.

ESCOLA:

PROFESSORA:

TURMA:

TURNO:

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS - 2022

DATA DE ENVIO	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA/OBJETO DO CONHECIMENTO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS	RECURSOS UTILIZADOS	DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA

ANEXAR: Comprovantes da realização das atividades pelos alunos (a partir do retorno das famílias colocar algumas fotos (pequenas) das atividades enviadas pelas famílias/alunos).

ANEXO III

RELATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ENVIADAS PARA OS ESTUDANTES.

Período:.....

Escola	
Área do Conhecimento:	Professor:
Componente curricular:	Ano/Turma:
Número de alunos:	

ESTUDANTES	ATIVIDADES ENVIADAS	REALIZADAS	REALIZADAS PARCIALMENTE	NÃO REALIZADAS
MARIAZINHA	01 a 05 -Leitura, escrita,		x	

OBSERVAÇÕES:

DATA:

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)